



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 218/2024-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N°018/2024-PMMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2024 - FMS	
ORDENADOR DA DESPESA	GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES	
CONTRATADAS	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (CNPJ: 09.182.725/0001-12)	CONTRATO N°018/2024 - FMS R\$ 47.950,00
	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 48.883.478/0001-33)	CONTRATO N°019/2024 - FMS R\$ 5.250,00
	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI (CNPJ: 10.955,00)	CONTRATO N°020/2024 - FMS R\$ 10.955,00
	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 32.364.822/0001-48)	CONTRATO N°021/2024 - FMS R\$ 7.280,00
FISCAIS DOS CONTRATOS	JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA (titular) KÁTIA D ANGELA BRITO FROTA (suplente)	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENÇÃO E DIABETES (HIPERDIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.		
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 20/06/2024 Á 31/12/2024		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos contratos provenientes do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024-SEMSA, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE HIPERTENÇÃO E DIABETES (HIPERDIA)

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. A documentação está arquivada em 03 (TRÊS) pastas da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 04/07/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

Constam na pasta:

- Memorando nº 402/2024 - FMS, Ao setor de licitações, solicitando adesão aos contratos, assinado pelo ordenador, em 17/06/2024;
- Termo de reserva orçamentária, assinado pelo ordenador em 17/06/2024;
- Memorando nº 400/2024 - FMS, Ao Setor Contábil, solicitando lastro orçamentário;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 17/06/2024):

0404 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
16000000 Transferência SUS - Bloco de manutenção
TOTAL: - R\$ 4.237.926,71 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);

0404 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo
15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde
TOTAL: - R\$ 1.323.394,32 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);

0404 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 2.040 Manutenção do Programa Farmácia Básica
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde
TOTAL: - R\$ 77.488,08 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS);

0404 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0004 2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamps.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Bloco de Man. Serv. Publ. De Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

16210000 Transferência SUS - Governo Estadual

TOTAL: - R\$ 158.576,53 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS);

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.040 Manutenção do Programa Farmácia Básica

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

TOTAL: - R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

0404 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0004 2.040 Manutenção do Programa Farmácia Básica

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

16210000 Transferência SUS - Governo Estadual

TOTAL: - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

III - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam na pasta:

- Uma via do **Contrato n° 018/2024-FMS**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS gerido pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA inscrita no CNPJ: 09.182.725/0001-12**, no valor de R\$-47.950,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com vigência de 20/06/2024 a 31/12/2024, assinado no dia 20/06/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Uma via do **Contrato n° 019/2024-FMS**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS gerido pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a empresa **HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 48.883.478/0001-33**, no valor de R\$-5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com vigência de 20/06/2024 a 31/12/2024, assinado no dia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

20/06/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.

- Uma via do **Contrato nº 020/2024-FMS**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS gerido pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a empresa **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI inscrita no CNPJ: 40.951.414/0001-10**, no valor de R\$-10.955,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), com vigência de 20/06/2024 a 31/12/2024, assinado no dia 20/06/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Uma via do **Contrato nº 021/2024-FMS**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS gerido pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 32.364.822/0001-48**, no valor de R\$-7.280,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), com vigência de 20/06/2024 a 31/12/2024, assinado no dia 20/06/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação de extratos de contratos na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, nº 3524, em 21/06/2024, pag. 70; Diário Oficial da União-Seção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

3, nº 119, em 24/06/2024, pag. 202;

- Parecer do processo licitatório: Parecer do controle interno nº 212/2024 - NCI/AD, assinado pela controladora Sra. ANA DENISE DE SOUSA MACHADO, em 05/07/2024;
- Processo composto de 05 volumes com folhas numeradas de 001 a 1065;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que os referidos contratos encontram-se revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

IV - Recomendamos:

- I. Que sejam colhidas as assinaturas das testemunhas no contrato, para que produza seus efeitos legais, conforme consta descrito em seu último parágrafo;
- II. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- III. Que os fiscais do contrato apresente aos autos certificado de capacitação em curso de fiscalização e que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidores efetivo;
- IV. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- V. Que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.

- VI. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor das contratadas somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 05 de Julho de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto n° 113/2021